



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÓES ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS Prática Instrumental - 9.º Ano

Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018Ensino Básico Ensino Secundário

Dimensões	Áreas de Competências	Instrumentos de Recolha de dados para a Avaliação das	Valoração dos
	(Perfil do Aluno)	Aprendizagens ¹	Instrumentos
Conhecimentos	A. Linguagem e textos	I - Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais)	
	B. Informação e comunicação	 Interações orais 	
	C. Raciocínio e resolução de problemas		
	D. Pensamento crítico e pensamento criativo		80%
Capacidades	E. Relacionamento interpessoal	 Execução instrumental/vocal/corporal Composição/Improvisação Testes de flauta/Instrumento 	
	F. Desenvolvimento pessoal e autonomia	Postura	
	G. Bem-estar, saúde e ambiente	Responsabilidade no material específico	
	H. Sensibilidade estética e artística	III – Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais)	
Atitudes	I. Saber científico, técnico e tecnológico	Pontualidade/AssiduidadeCumprimento regras, saber estar	20%
	J. Consciência e domínio do corpo	 Intervenções ordenadas e oportunas Organização/Responsabilidade nos materiais de trabalho 	

¹ Na área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, a avaliação deve ser ponderada e explicitada de acordo com os critérios de avaliação das disciplinas. **Aprovado no Conselho Pedagógico de 18 de setembro de 2024.**